Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 2.958, DE 31 DE MARÇO DE 2.011

"Altera o Artigo 11 da Lei nº 2.948, de 01/03/2011"
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 11 da Lei nº 2.948, de 01/03/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 11: O benefício de que trata a presente lei será custeado através da dotação orçamentária: 01- Poder Executivo, 01.11- Departamento de Assistência Social, 01.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, Funcional Programática 0824400062503 – Manutenção da Proteção Social Especial, suplementadas se necessário."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e onze (31/03/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal